

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	1
Outros Atos .....	1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: aquisição de veículos novos, com recursos de emenda parlamentar e recursos próprios. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: MARKA VEICULOS E PECAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.422/0001-67, referente aos itens 01 – R\$ 282.000,00 e 02 – R\$ 157.000,00. O termo de homologação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 13 de maio de 2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022  
HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de tendas com o intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social e habitação. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Mauro Pereira Martins, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº 045/2022, destacando o vencedor LC Tendas Eireli. Publique-se e Cumpra-se. Rio Doce - MG, 13 de maio de 2022.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**DECRETO Nº 2217, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## CRÉDITOS

Classificação

09 - Secretaria Municipal de Educação

09.06 - Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb

09.06.12.361.0188.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração

Fundeb-UAG Fundeb

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 991 Fonte: 0218 Valor: 15.000,00

09.06.12.365.0185.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração

Fundeb-UAG Fundeb

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 992 Fonte: 0218 Valor: 15.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 30.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

## SUPERÁVIT FINANCEIRO

Classificação

218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex

Fonte: 0218 Valor: 30.000,00

Total de superávit financeiro 30.000,00

TOTAL DE RECURSOS 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 9 de maio de 2022.

## CONVÊNIOS E CONGÊNERES

## OUTROS ATOS

